



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
GRUPO ESPECIAL DE COMBATE À FRAUDE NO SISTEMA DA SEGURIDADE SOCIAL
ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE - BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

OFÍCIO n. 00018/2025/GECFSS/PGF/AGU

Brasília, 17 de junho de 2025.

Ao Senhor(a)
RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO
Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo
E-mail: gab.srsp@pf.gov.br.

Assunto: Grupo Especial da AGU (Operação sem Desconto)
Ref.: Processo n. 00407.035935/2025-09

Senhor Superintendente Regional,

Cumprimentando-o cordialmente, informa-se que, nos autos do processo nº 00407.041329/2025-14, foi publicada a PORTARIA NORMATIVA AGU Nº 172, de 23 de abril de 2025, que instituiu Grupo Especial para atuação estratégica em demandas judiciais e extrajudiciais de enfrentamento a ações fraudulentas causadoras de danos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aos segurados do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), que tem por objetivos:

- I - buscar a responsabilização de agentes que operacionalizam descontos associativos não autorizados e ilegais em aposentadorias e pensões;
- II - auxiliar na preservação da capacidade institucional do INSS para:
 - a) proteção social dos cidadãos;
 - b) garantia de renda do trabalhador e de sua família em situações de vulnerabilidade; e
 - c) viabilização do acesso aos benefícios e serviços da Previdência Social; e
- III - propor a adoção de medidas de prevenção, identificação e enfrentamento a situações fraudulentas no âmbito da seguridade social.

Por meio da Portaria AGU nº 236, de 24 de abril de 2025, houve a designação do procurador federal Rodrigo Bezerra Dowsley como representante e coordenador deste Grupo. Os demais membros, dentre os quais está esta signatária, foram designados pela Portaria AGU nº 238, de 25 de abril de 2025, tudo conforme documentos anexos.

Para consecução dos objetivos insculpidos nesta PORTARIA NORMATIVA AGU Nº 172/2025, assim como para proteção e reparação do Patrimônio Público atingido pelas atuações delituosas em desfavor do INSS e do FRGPS, e para proteção de todos os beneficiários diretamente atingidos e de toda a sociedade potencialmente lesada, o Grupo Especial necessita dos dados dos inquéritos policiais (IPL) instaurados e em curso sobre o tema, bem como os seus respectivos focos de investigação, além de informações sobre eventuais bens e valores já apreendidos, sequestrados e/ou bloqueados, a partir de autorização judicial.

Neste sentido, temos avançado em tratativas com os Delegados de Polícia Federal responsáveis pelos inquéritos nos Estados de Sergipe, Ceará, Minas Gerais e no Distrito Federal, estando ainda pendente uma aproximação com o responsável pelos inquéritos em curso no Estado de São Paulo, tendo sido apontada V. Exa. como sendo essa autoridade.

Por isto, faz-se o presente contato, a fim de solicitar, formalmente, a colaboração de V. Exa. com este Grupo Especial, especialmente:

- informando-nos os números das ações cautelares vinculadas ao inquérito autuado sob o nº 5002549-55.2023.4.03.6115, referente à Associação Amar Brasil; e
- informando-nos o número da ação judicial correspondente ao inquérito policial nº 2024.0103325, referente à Associação SINDNAPI/FS, bem como os números das ações cautelares correlatas ao referido inquérito.

O objetivo de tomar conhecimento da numeração de tais ações é peticionar em Juízo pelo deferimento de acesso aos autos e compartilhamento de provas, tanto com a Procuradoria-Geral Federal quanto com o INSS, e, em instante posterior, podermos alinhar estratégias de atuação, primordialmente aquelas voltadas à recuperação de patrimônio, com vistas ao ressarcimento às vítimas das fraudes em apuração.

Certa de vossa colaboração, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e para cooperação institucional no curso das investigações, para além das medidas explicitadas anteriormente, com sugestão de agendamento de reunião a partir do dia 30/06/2025, pois esta signatária estará de férias nos próximos dias, a fim de que o alinhamento entre as instituições ocorra de maneira mais eficiente.

Informam-se os seguintes meios de contato mais rápidos:

1. Telefone: 068-99228 7777;
2. E-mails: rodrigo.dowsley@agu.gov.br; e aline.paula@agu.gov.br.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
ALINE APARECIDA DE PAULA
Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407035935202509 e da chave de acesso 2d0f6e43



Documento assinado eletronicamente por ALINE APARECIDA DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2673666150 e chave de acesso 2d0f6e43 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALINE APARECIDA DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 17-06-2025 20:10. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.